



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 11 ao Projetos de Lei Nº 72/2023

EMENDA MODIFICATIVA N º AO PROJETO DE LEI 72/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

“MODIFICA-SE A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 119 DO PROJETO DE LEI 72/2023, QUE PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ”

Art. 119. O descumprimento total ou parcial de embargo, sem prejuízo do disposto no § 2º do Art. 107, ensejará a aplicação cumulativa das seguintes sanções:

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 24 de julho de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 4TN0-MV71-7EEEE-X71J



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº 72/2023. AO PROJETO DE LEI

A presente emenda visa apenas ajustar a redação, em razão de um equívoco material de formatação, vez que a atual redação do artigo 119 está fazendo menção ao parágrafo segundo do artigo 131, sendo que este é inexistente, portanto, a correção é necessária para ajustar à menção ao parágrafo do artigo correto, que é o parágrafo segundo do artigo 107.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 24 de julho de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 4TN0-MV71-7EEE-X71J



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4TN0MV717EEEX71J>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4TN0-MV71-7EEE-X71J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 4TN0-MV71-7EEE-X71J